



ESTADO DA PARAÍBA

Câmara Municipal de Vereadores de Santana de Mangueira-PB

Casa: “Manoel Ferreira Lima”

Rua Nossa Senhora de Fátima 58.985-000

CNPJ: 24510422/0001-75

Projeto de Lei N° 04/2009

**“Conceder título de Cidadão
Santanense e dá outras
providencias correlatas”.**

Art.1º- Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a conceder Título de Cidadão Santanense ao Pastor da Igreja Assembléia de Deus o Sr. **NOÉ FERREIRA DA CRUZ**, devido ao enorme e relevante trabalho prestado a este Município frente a referida Igreja.

Art.2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.


JOSE SERGIO EVANGELISTA JUNIOR
(VERADOR AUTOR)

Câmara Municipal de Santana de Mangueira-PB,
em 01 de abril de 2009.